

PORTARIA Nº. 414/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 11.novembro.2019.

“Dispõe sobre remoção de servidor que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com Art. 58 da *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Remover a servidora Meire Flan Viana Franco, professor P-I, da Secretaria da Educação, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda**, na função **Assistente Social**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.novembro.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 11 dias do mês novembro de 2019.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal